



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 08 de julho de 2013.

Memorando Interno

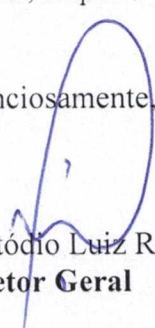
Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a mediante dispensa de licitação, para a aquisição de 01 (um) Monitor 19" LED, 01 (um) Nobreak 1500; 01 (um) Fone de Ouvido USB Stereo; 01 (um) Cartão de Memória 4 GB e 01 (um) HD 500 GB para uso da Câmara Municipal de Missal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 024/2013 - NR

“OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MONITOR 19” LED, 01 (UM) NOBREAK 1500; 01 (UM) FONE DE OUVIDO USB STEREO; 01 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA 4 GB E 01 (UM) HD 500 GB PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 08 de julho de 2013.

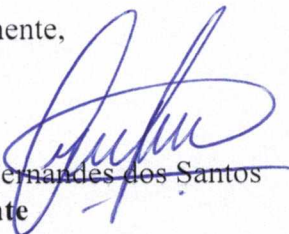
Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento jurídico**
Departamento de contabilidade
Comissão de licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 08 de julho de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 08/07/2013.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;**

Objeto: **Aquisição de 01 (um) Monitor 19" LED, 01 (um) Nobreak 1500; 01 (um) Fone de Ouvido USB Stereo; 01 (um) Cartão de Memória 4 GB e 01 (um) HD 500 GB para uso da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço Máximo R\$ 1.612,00(hum mil seiscentos e doze reais)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. **050**

01.00 – **Câmara Municipal;**

01.001. – **Atividades do Legislativo Municipal;**

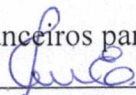
3.3.90.30.17.00 – **Material de Processamento de Dados**

08/07/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Marcia Everling
Contadora



Missal - PR, 08 de julho de 2013.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2013 - NR

Justifica-se Contratação da empresa **NILSON ANTONELLI** Inscrito no CNPJ sob nº. 07.678.260/0001-60, com endereço comercial sito a Rua 6 de março, nº. 04, Jardim Gramado, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000 que tem o objetivo da Aquisição de 01 (um) Monitor 19" LED, 01 (um) Nobreak 1500; 01 (um) Fone de Ouvido USB Stereo; 01 (um) Cartão de Memória 4 GB e 01 (um) HD 500 GB para uso da Câmara Municipal de Missal.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

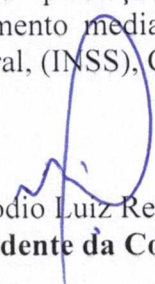
1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.612,00 (hum mil seiscentos e doze reais), pagamento mediante apresentação de nota fiscal, e Certidões Negativas, da Receita Federal, (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS) e Certidão Trabalhista (CNDT).


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2013 - NR



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **NILSON ANTONELLI** Inscrito no CNPJ sob nº. 07.678.260/0001-60, com endereço comercial sito a Rua 6 de março, nº. 04, Jardim Gramado, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000 que tem o objetivo da aquisição de 01 (um) Monitor 19" LED, 01 (um) Nobreak 1500; 01 (um) Fone de Ouvido USB Stereo; 01 (um) Cartão de Memória 4 GB e 01 (um) HD 500 GB para uso da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.612,00 (hum mil seiscentos e doze reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 08 de julho de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente

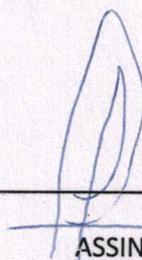


Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

ORÇAMENTOS

NO BREAK 1500 força	R\$: 890,00
FONE SATELLITE	R\$: 32,00
CARTÃO MEMORI	R\$:25,00
HD SATA 500 GB	R\$: 345,00
MONITOR SAMSUNG 19'	R\$: 370,00

11.454.689/0001-40
ELISA I. C. THEVES
INFORMÁTICA
Av. Dom Geraldo Sigaud, 319 - Sala 01
Centro - CEP 85890-000 - Missal - PR



ASSINATURA

MISSAL - PR, DIA 08 DE JULHO DE 2013

Orçamento

1 NOBREAK FORÇA 1500:	R\$ 900,00
1 HD 500GB	R\$ 400,00
1 MONITOR LCD 19"	R\$ 390,00
1 CARTÃO DE MEMÓRIA	R\$ 30,00
1 FONE DE OUVIDO	R\$ 30,00

Data de emissão: 08/07/2013

Validade do orçamento: 15 Dias

WINCHESTER
INFORMÁTICA E PAPELARIA

3244-2391
WINCHESTER INFORMÁTICA E PAPELARIA

GRAMADO VARIEDADES
(45)32441966

ORÇAMENTO

NO-BREAK FORZA 1500	R\$: 860.00
FONE SATELITE	R\$: 29.00
CARTÃO DE MEMORIA	R\$: 23.00
HD SATA 500 GB	R\$: 340.00
MONITOR SAMSUNG 19"	R\$: 360.00

MISSAL, 08 DE JULHO DE 2013

07.678.260/0001-60

NILSO ANTONELLI

Rua 06 de março, 04 Jardim Gramado
85890-000 Missal



PARECER JURÍDICO Nº 074/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2013-NR, em favor da empresa **NILSON ANTONELLI**, sediada na Rua 6 de Março, nº 04, Jardim Gramado, na cidade de Missal, inscrita no CNPJ com nº 07.678.260/0001-60, para aquisição de equipamentos de informática, que especifica, para uso nas atividades da Câmara, no valor de R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

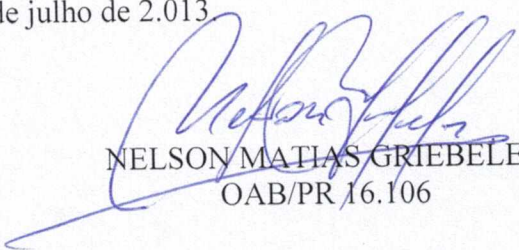
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

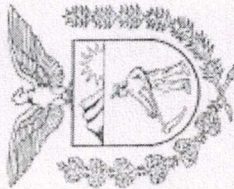
É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 09 de julho de 2.013


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



NF AVULSA ELETRÔNICA



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL: NILSO ANTONELLI
ENDEREÇO: RUA 6 DE MARCO, 04
MUNICÍPIO: MISSAL
UF: PR
CEP: 85890-000
CFOP: 5102
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 90355478-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.579.444/0001-96
CNPJ/CPF: 07.678.260/0001-60
DATA DA EMISSÃO: 10/07/2013
DATA DA SAIDA/ENTRADA: 10/07/2013
HORA DA SAIDA: 11:00:00

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50
MUNICÍPIO: MISSAL
UF: PR
CEP: 85890-000
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
FONE: FONE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.579.444/0001-96
CNPJ/CPF: 01.579.444/0001-96

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IP IPI	VALOR DO IPI
001	NO-BREAK 1500 FORZA	..		0,00	un	1,000	860,0000	860,00	0,00	0,00	0,00
002	FONE SATELITE	..		0,00	un	1,000	29,0000	29,00	0,00	0,00	0,00
003	CARTÃO DE MEMORIA	..		0,00	un	1,000	23,0000	23,00	0,00	0,00	0,00
004	HD SATA 500GB	..		0,00	un	1,000	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00
006	MONITOR SAMSUNG 19"	..		0,00	un	1,000	360,0000	360,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode: 34BF.17A4.0A65.7636.85C2.C113.CD47.E50A
Data da impressão: 10/07/2013 09:46:45.547
Documento fiscal preenchido por: 87058952.
Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP - Não gera direito a crédito de ICMS.
Este documento fiscal não pode acobertar operações destinadas a administração pública, conforme Decreto Estadual nº. 8893/2010.

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.612,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.612,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:
NOME/RAZÃO SOCIAL: NILSO ANTONELLI
ENDEREÇO: RUA 6 DE MARCO, 04
UF: PR
CNPJ/CPF: 07.678.260/0001-60
PLACA DO VEÍCULO: -
1-EMITENTE: 1
2-DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO MISSAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg
-------------------	----------------	--------------	---------------	-------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



51522981024-4 95597524897-7 54535554515-7 45653995099-2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07678260/0001-60
Razão Social: NILSO ANTONELLI
Endereço: RUA 6 DE MARCO 04 / JARDIM GRAMADO / CURITIBA / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2013 a 02/08/2013

Certificação Número: 2013070409572084396000

Informação obtida em 10/07/2013, às 09:48:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 000302013-14025260

Nome: NILSO ANTONELLI - ME

CNPJ: 07.678.260/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

a) averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
b) redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
c) baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/07/2013.

Válida até 05/01/2014.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSO ANTONELLI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.678.260/0001-60

Certidão n°: 32525031/2013

Expedição: 10/07/2013, às 09:50:46

Validade: 05/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NILSO ANTONELLI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.678.260/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.